



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ATO DE PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

Dispõe sobre denominação Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, que passa à denominar-se “Sala de Reuniões Vereador Evandro Cavalcante”.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, APROVOU, E EU LUCIANO MEDEIROS FILHO, VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

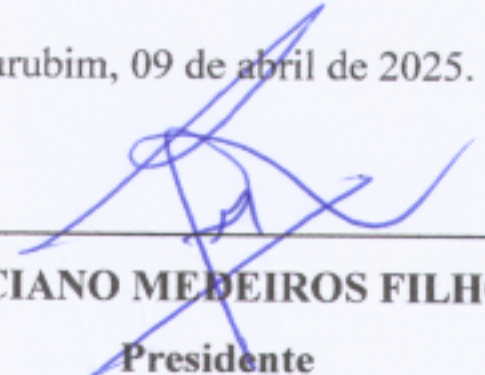
Art. 1º- A Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, localizada na Rua Luciano Medeiros, nº 80, Centro, passa a denominar-se “**Sala de Reuniões Vereador Evandro Cavalcante**”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a afixar Placa de Identificação em homenagem na referida Sala de Reuniões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 09 de abril de 2025.



LUCIANO MEDEIROS FILHO

Presidente